



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

**Decreto nº 051, de 18 de abril de 2017**

Suspende *sine diea* abertura dos envelopes de todos os processos licitatórios em andamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO decisão proferida pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo nos autos da Medida Sigilosa de Busca e Apreensão nº 0008353-40.2017.8.08.0000, determinando, dentre outras medidas, o afastamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como do Pregoeiro desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se auditar os processos licitatórios cujos envelopes ainda não foram abertos, para verificar a existência de eventuais vícios nos mesmos;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento da nova CPL e do Pregoeiro, mormente no que se refere ao uso do software utilizado/contratado pela Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa *sine diea* abertura dos envelopes de todos os procedimentos licitatórios, cujas aberturas ainda não se efetivaram, quais sejam:

I – Prefeitura Municipal de Jaguaré:

- a) Pregão Presencial PMJ 029/2017;
- b) Pregão Presencial PMJ 030/2017;
- c) Pregão Presencial PMJ 031/2017.

II – Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaré:

- a) Pregão Presencial FMAS 005/2017;
- b) Pregão Presencial FMAS 006/2017;
- c) Pregão Presencial FMAS 007/2017;
- d) Pregão Presencial FMAS 008/2017;
- e) Pregão Presencial FMAS 009/2017.

III – Fundo Municipal de Saúde de Jaguaré:

- a) Pregão Presencial FMS 015/2017.

**Art. 2º** Verificando a regularidade dos procedimentos na fase interna das licitações descritas no artigo anterior, deverá a nova Comissão reabrir o prazo inicialmente estabelecido para a abertura dos envelopes, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



# **Prefeitura Municipal de Jaguaré**

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (18.04.2017).

**Ruberci Casagrande**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**Manoel Bezerra Santos**  
Secretário Municipal de Gabinete